



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

Nota Técnica Conjunta
nº 8, de 2009

**Análise da Proposta Orçamentária para
2010 – Área Temática IV:**

**Ciência e Tecnologia, Educação, Cultura e
Esporte**

**Elaboração
(Câmara dos Deputados)**

*Marcos Rogério Rocha Mendlovitz
Raquel Dolabela de Lima Vasconcelos*

(Senado Federal)

*Carlos Murilo de Carvalho
Maurício Ferreira de Macêdo*

13 de outubro de 2009

Endereços na Internet:

<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2009>

http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado

Endereços Eletrônicos: conof@camara.gov.br e conorf@senado.gov.br

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e as Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião de qualquer das Casas.

Assunto: *Análise da Proposta Orçamentária Anual para 2010 dos quatro órgãos integrantes da Área Temática IV – Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Educação, Ministério da Cultura e Ministério do Esporte – e comparação com os orçamentos de exercícios anteriores.*

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica visa auxiliar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, do Congresso Nacional, no exame do Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”. A análise cinge-se aos Ministérios integrantes da Área Temática IV - Ciência e Tecnologia, Educação, Cultura e Esporte, cujas dotações propostas totais estão exibidas na tabela a seguir.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Ministérios da Área Temática IV

(R\$ milhões)

Órgão	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA	Variação %	
	2008 (c)	2009 (d)	2009	2010 (e)	(e)/(c)	(e)/(d)
Ministério da Ciência e Tecnologia	5.175,6	6.133,2	6.289,5	6.688,7	29,2	9,1
Ministério da Educação	33.014,1	41.560,9	42.270,5	49.803,3	50,9	19,8
Ministério da Cultura	982,6	1.180,2	1.362,6	1.376,4	40,1	16,6
Ministério do Esporte	965,8	386,9	1.400,5	407,7	(57,8)	5,4
TOTAL (a)	40.138,1	49.261,2	51.323,1	58.276,1	45,2	18,3
Receita Corrente Tesouro (b)	734.561,9	850.164,6	791.412,2	894.153,7	21,7	5,2
% Partic. Receita Corrente (a)/(b)	5,5	5,8	6,5	6,5		

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Despesa autorizada até 4/09/2009 (SIAFI/PRODASEN) e Rec.Corr.Tes. PLOA 2009 e 2010 (Vol.I Q.2)

Os dados demonstram que as dotações para 2010 dos órgãos do setor, comparadas com as liquidadas em 2008 e as da proposta de 2009, representam um percentual significativamente maior da Receita Corrente do Tesouro Nacional (6,5%), equivalente ao autorizado para 2009. Para 2008, este percentual foi de 5,5%. Verifica-se, ainda, um crescimento de pouco mais de 18% das dotações em relação ao PLOA 2009, no conjunto dos quatro ministérios. A comparação do PLOA 2010, com o valor liquidado em 2008,

indica um percentual mais expressivo de crescimento (45%), sendo que o orçamento do MEC apresenta o maior percentual entre os órgãos (51%). O valor negativo verificado na mesma comparação para o Ministério do Esporte é explicado pelo grande número de emendas parlamentares que este órgão recebe durante a tramitação da lei orçamentária, no âmbito do Congresso Nacional, o que eleva consideravelmente o valor das dotações autorizadas.

A próxima tabela procura detalhar as dotações dos ministérios detalhadas segundo o identificador de resultado primário (RP). Em termos globais, para o setor, as despesas obrigatórias representam mais de 56% do total, as despesas discricionárias, 39% e as despesas financeiras, 5%. A série comparativa entre os exercícios indica que não houve alteração significativa no perfil das despesas quando considerado o RP.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Ministérios da Área Temática IV - Despesa por Identificador de Resultado Primário

(R\$ milhões)

Órgão	Identificador de Resultado Primário	Liquidado 2008		PLOA 2009		Autorizado 2009 ⁽¹⁾		PLOA 2010	
		Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total
Min. da Ciência e Tecnologia	0 - Despesa Financeira	122,4	2,4	96,9	1,6	916,5	14,6	154,8	2,3
	1 - Despesa Primária Obrigatória	1.077,3	20,8	924,2	15,1	1.076,8	17,1	1.385,6	20,7
	2 - Despesa Primária Discricionária	3.975,9	76,8	5.112,1	83,4	4.296,2	68,3	5.148,3	77,0
	Total MCT	5.175,6	100,0	6.133,2	100,0	6.289,5	100,0	6.688,7	100,0
Min. Educação	0 - Despesa Financeira	1.976,3	6,0	2.147,1	5,2	2.222,0	5,3	2.507,0	5,0
	1 - Despesa Primária Obrigatória	21.727,2	65,8	26.396,7	63,5	26.445,2	62,6	31.165,8	62,6
	2 - Despesa Primária Discricionária	9.310,6	28,2	13.017,1	31,3	13.603,3	32,2	16.130,4	32,4
	Total MEC	33.014,1	100,0	41.560,9	100,0	42.270,5	100,0	49.803,2	100,0
Ministério da Cultura	0 - Despesa Financeira	74,8	7,6	128,6	10,9	129,3	9,5	102,3	7,4
	1 - Despesa Primária Obrigatória	267,0	27,2	310,6	26,3	314,8	23,1	324,2	23,6
	2 - Despesa Primária Discricionária	640,8	65,2	741,0	62,8	918,4	67,4	950,0	69,0
	Total MinC	982,6	100,0	1.180,2	100,0	1.362,5	100,0	1.376,5	100,0
Ministério do Esporte	0 - Despesa Financeira	0,6	0,1	1,3	0,3	1,8	0,1	1,4	0,3
	1 - Despesa Primária Obrigatória	18,2	1,9	25,4	6,6	25,4	1,8	22,8	5,6
	2 - Despesa Primária Discricionária	947,0	98,1	360,2	93,1	1.373,3	98,1	383,5	94,1
	Total MEsp	965,8	100,0	386,9	100,0	1.400,5	100,0	407,7	100,0
TOTAIS	0 - Despesa Financeira	2.174,1	5,4	2.373,9	4,8	3.269,6	6,4	2.765,5	4,7
	1 - Despesa Primária Obrigatória	23.089,7	57,5	27.656,9	56,1	27.862,2	54,3	32.898,4	56,5
	2 - Despesa Primária Discricionária	14.874,3	37,1	19.230,4	39,0	20.191,2	39,3	22.612,2	38,8
	Total Geral	40.138,1	100,0	49.261,2	100,0	51.323,0	100,0	58.276,1	100,0

Fonte: PLOA 2010 e SIAFI/PRODASEN - Elaboração COFF/CD e CONOF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

Examinaremos, na sequência, a proposta orçamentária dos quatro Ministérios que compõem a Área Temática IV, apresentando comparações das dotações propostas para 2010 com os orçamentos de exercícios anteriores.

2. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A ampliação e a otimização dos recursos investidos em ciência e tecnologia, segundo a Mensagem Presidencial que encaminha o PLOA/2010, têm gerado o aumento da capacidade de produção científica e tecnológica, a distribuição mais equilibrada dos recursos entre as diferentes regiões do País, o comprometimento de governos estaduais na

execução de políticas e o investimento privado em programas de pesquisa e desenvolvimento com vistas à inovação.

Referida Mensagem menciona que esses resultados têm contribuído com a estratégia de expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, cujas diretrizes para 2010 incluem:

a) fortalecer as interações entre os atores do Sistema Nacional, visando à ampliação da base científica nacional, à consolidação da excelência em diversas áreas do conhecimento, à intensificação da capacitação tecnológica das empresas brasileiras para geração, à aquisição e à transformação de conhecimento em inovação;

b) intensificar a interlocução com diferentes esferas da Federação, por meio do fortalecimento das parcerias com os Estados e Municípios, com o objetivo de tornar contínua a destinação de recursos para ciência, tecnologia e inovação;

c) envidar esforços para que os Estados implementem suas leis estaduais de inovação, a exemplo do ocorrido no Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina;

d) ampliar a base de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento científico e tecnológico, com ênfase em engenharia e nas áreas relacionadas à Política de Desenvolvimento Produtivo; e

e) ampliar e fortalecer as cooperações internacionais com países da América do Sul, África, União Européia, além de China, Estados Unidos, França, Índia, Ucrânia e países em desenvolvimento.

O PLOA/2010 destina ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT R\$ 6.689 milhões, nos orçamentos fiscal e da seguridade social¹. Esse valor corresponde a 6,3% de crescimento em relação aos R\$ 6.290 milhões autorizados para 2009.

As principais unidades orçamentárias do MCT, em volume de recursos, são “24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, com 40,3% do total; “24101 - Administração Direta do MCT”, com 17,3%; “24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq”, com 16,4%; “24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN”, com 9,5%; “24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB”, com 8,0%; “24205 Agência Espacial Brasileira – AEB”, com 4,4%; e “24207 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.”, com 2,9%. Na tabela a seguir, pode-se visualizar a comparação dos valores contidos no PLOA/2010 com os valores relativos aos exercícios de 2008 (liquidado) e 2009 (projeto e autorizado).

¹ Não considerados os R\$ 8 milhões consignados à unidade orçamentária 24202 – Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, que integra o orçamento de investimentos das estatais.

Ministério da Ciência e Tecnologia por Unidades Orçamentárias
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
24101 – MCT (Adm. Direta)	1.291,5	899,4	1.285,2	1.160,5	17,3	(10,1)	29,0	(9,7)
24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	828,8	1.016,0	859,1	1.096,8	16,4	32,3	8,0	27,7
24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear	514,0	453,2	507,2	633,9	9,5	23,3	39,9	25,0
24205 – Agência Espacial Brasileira	198,1	293,9	287,6	294,7	4,4	48,8	0,3	2,4
24206 – Ind. Nucleares do Brasil S/A – INB	439,4	505,8	494,8	536,3	8,0	22,1	6,0	8,4
24207 – NUCLEBRAS Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP	142,6	143,1	145,9	193,4	2,9	35,6	35,1	32,5
24209 – Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC	0,0	0,0	42,0	79,3	1,2	-	-	88,8
24901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	1.761,1	2.821,8	2.667,8	2.693,9	40,3	53,0	(4,5)	1,0
TOTAL	5.175,6	6.133,2	6.289,5	6.688,7	100,0	29,2	9,1	6,3

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/DF e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

A composição do orçamento do MCT constante do PLOA/2010, por grupo de natureza da despesa, em termos percentuais, é de 58,7% para “Outras Despesas Correntes”; 22,0% para “Pessoal e Encargos Sociais”; 17,4% para “Investimentos”; e 1,9% para “Inversões Financeiras”.

A tabela seguinte apresenta comparação entre os valores contidos no PLOA/2010 e os valores relativos aos exercícios de 2008 (liquidado) e 2009 (projeto e autorizado), no que se refere aos grupos de Natureza da Despesa (GND).

Ministério da Ciência e Tecnologia por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	1.164,8	960,0	1.127,0	1.474,0	22,0	26,5	53,6	30,8
2-Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
3-Outras Despesas Correntes	2.898,7	4.011,4	2.923,3	3.923,7	58,7	35,4	(2,2)	34,2
4-Investimentos	1.101,6	1.071,8	1.271,4	1.160,9	17,4	5,4	8,3	(8,7)
5-Inversões Financeiras	10,4	90,0	163,8	130,0	1,9	1.150,1	44,5	(20,6)
6-Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	-	-
9-Reserva de Congingência	0,0	0,0	803,9	0,0	-	-	-	(100,0)
TOTAL	5.175,6	6.133,2	6.289,5	6.688,7	100,0	29,2	9,1	6,3

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/DF e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

Observe-se que o PLOA 2010 não estabelece reserva de contingência para o MCT, seguidamente adotada até o PLOA 2008. Essa reserva cumpre o papel de economizar recursos para a composição do superávit primário, procedimento não recomendado do ponto de vista técnico, uma vez que os recursos, por estarem vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, não podem ser utilizados para o pagamento do serviço da dívida, ao qual deveria se destinar o montante do superávit. Os recursos economizados ficam parados na Conta Única do Tesouro Nacional, produzindo o efeito de redução da dívida líquida da União.

Não se trata de reserva de contingência verdadeira, uma vez que não pode ser utilizada para a aprovação de crédito adicional que pretenda atender determinada contingência. Quando aparentemente é utilizada para essa finalidade, outra programação necessariamente é prejudicada.

Observe-se que o PLOA 2009 não constituiu reserva de contingência com a finalidade de produzir resultado primário. No entanto, a LOA 2009 reservou R\$ 804 milhões do orçamento do FNDCT para essa finalidade, em decorrência de, por um lado, ter havido reestimativa de receitas vinculadas ao Fundo e, por outro, por não haver margem fiscal que permitisse alocar os recursos.

Novamente o PLOA 2010 não prevê economia dos recursos do FNDCT para gerar superávit fiscal. Recomenda-se que, se houver reestimativa de receitas do Fundo, os recursos correspondentes sejam alocados nas programações para 2010.

A eliminação da reserva de contingência a partir do PLOA 2009 é influenciada pela mudança na legislação, que permitiu flexibilizar a utilização de recursos vinculados aos fundos setoriais. De fato, o art. 14, *caput* e § 1º, da Lei nº 11.540, de 2007, dispõe que:

Art. 14. Os recursos do FNDCT poderão financiar as ações transversais, identificadas com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e com as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional.

§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, consideram-se ações transversais aquelas que, relacionadas com a finalidade geral do FNDCT, são financiadas por recursos de mais de um Fundo Setorial, não necessitando estar vinculadas à destinação setorial específica prevista em lei.

A próxima tabela apresenta a distribuição do orçamento do MCT pelas principais subfunções. Ao “Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia” coube 45,4% do total, ao “Desenvolvimento Científico”, 16,2% e à “Administração Geral”, 21,8%.

Ministério da Ciência e Tecnologia por Subfunções Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Subfunções	(R\$ milhões)							
	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.707,1	3.150,1	2.299,1	3.035,7	45,4	77,8	(3,6)	32,0
571 – Desenvolvimento Científico	875,8	1.041,7	909,9	1.086,1	16,2	24,0	4,3	19,4
122 – Administração Geral	1.126,0	954,8	1.084,8	1.457,3	21,8	29,4	52,6	34,3
662 – Produção Industrial	350,8	406,8	405,6	458,7	6,9	30,8	12,8	13,1
272 – Previdência do Regime Estatutário	253,7	205,4	242,5	299,3	4,5	18,0	45,7	23,4
753 – Combustíveis Minerais	0,0	122,5	122,5	122,0	1,8	-	(0,4)	(0,4)
573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	140,0	43,7	108,5	51,2	0,8	(63,4)	17,0	(52,8)
Demais Subfunções	722,2	208,1	1.116,6	178,4	2,7	(75,3)	(14,3)	(84,0)
TOTAL	5.175,6	6.133,2	6.289,5	6.688,7	100,0	29,2	9,1	6,3

Fonte: SIAFI/PROBASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/DF e CONORF/SF
(1) Autorizado até 04/09/2009

A análise da tabela seguinte permite identificar os principais programas, em termos de volume de recursos, do Ministério para 2009. São eles: “Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior”, com 33,7% do total;

“Nacional de Atividades Nucleares”, com 18,5%; “Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação”, com 12,0%; e “Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, com 11,1%.

**Ministério da Ciência e Tecnologia por Programas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

Programas	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1388 – Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	1.400,3	2.372,4	1.491,9	2.252,8	33,7	60,9	(5,0)	51,0
1113 – Nacional de Atividades Nucleares	999,3	1.019,2	1.050,0	1.236,0	18,5	23,7	21,3	17,7
0460 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos p/ C&T e Inovação	588,1	753,9	574,3	805,7	12,0	37,0	6,9	40,3
0461 – Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	644,5	712,6	648,4	741,9	11,1	15,1	4,1	14,4
0750 – Apoio Administrativo	603,6	527,7	609,8	794,8	11,9	31,7	50,6	30,3
0464 – Nacional de Atividades Espaciais – PNAE	209,4	343,8	410,9	348,6	5,2	66,4	1,4	(15,2)
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	253,7	205,4	242,5	299,3	4,5	18,0	45,7	23,4
1122 – Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais	58,8	69,0	70,2	57,8	0,9	(1,8)	(16,2)	(17,7)
0471 – Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social	238,2	40,1	165,0	38,7	0,6	(83,8)	(3,5)	(76,5)
Demais Programas	179,5	89,0	1.026,6	113,1	1,7	(37,0)	27,1	(89,0)
TOTAL	5.175,6	6.133,2	6.289,5	6.688,7	100,0	29,2	9,1	6,3

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/DF e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

2.1 - Fundos Setoriais

No âmbito do FNDCT, há quinze fundos de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, os denominados fundos setoriais², que têm o objetivo de garantir a ampliação e a estabilidade do financiamento para a área de Ciência e Tecnologia. A aplicação dos recursos leva em consideração a importância do desenvolvimento e consolidação de parcerias entre Universidades, Centros de Pesquisa e o setor produtivo, bem como da geração de conhecimento e inovações que contribuam para a solução dos problemas nacionais.

A quase totalidade das programações do FNDCT está relacionada aos fundos setoriais, conforme demonstra a tabela abaixo:

**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

Programações	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
Fundos Setoriais	1.663,6	2.758,7	1.803,8	2.638,9	98,0	58,6	(4,3)	46,3
Reserva de Contingência (Fundos Setoriais)	0,0 ⁽²⁾	0,0	803,9	0,0	0,0	-	-	(100,0)
Demais Programações	97,5	63,1	60,0	55,0	2,0	(43,6)	(12,9)	(8,4)
TOTAL	1.761,1	2.821,8	2.667,8	2.693,9	100,0	53,0	(4,5)	1,0

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/DF e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

(2) No exercício de 2008, havia reserva de contingência de R\$ 961,6 milhões

² O Fundo Tecnológico para o Desenvolvimento das Telecomunicações – FUNTEL integra a estrutura do Ministério das Comunicações.

O PLOA/2010 destina R\$ 2.639 milhões para os fundos setoriais, valor que supera em 46,3% o autorizado para 2009, pois no exercício corrente R\$ 804 milhões deixaram de constar das programações desses fundos, constituindo reserva de contingência destinada à composição do resultado primário.

Há três formas de aplicação dos recursos dos fundos setoriais: a concessão de subvenção econômica, o financiamento e o fomento. As ações transversais referem-se àquelas que podem ser executadas à conta de diferentes fundos setoriais. O montante previsto no PLOA/2010 para os fundos setoriais está detalhado na tabela a seguir:

Fundos Setoriais do MCT
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)	
AÇÕES DOS FUNDOS SETORIAIS	VALOR
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	527,1
007Z - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DA REMUNERAÇÃO DE PESQUISADORES EM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EMPRESAS (LEI Nº 11.196/05)	1,0
0A29 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE EMPRESAS - LEI Nº 10.973/04 - LEI DE INOVAÇÃO)	526,1
AÇÕES TRANSVERSAIS	712,6
7N34 - PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS BÁSICAS E ÁREAS ESTRATÉGICAS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	712,6
AÇÕES DE FINANCIAMENTO	299,8
0741 - EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT - VERDE-AMARELO)	215,0
0745 - ESTIMULO AS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA MEDIANTE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL (CT - VERDE-AMARELO)	77,8
0748 - INCENTIVO AO INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PELA IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GARANTIA DE LIQUIDEZ (CT - VERDE-AMARELO - LEI Nº 10.332/01)	7,0
AÇÕES DE FOMENTO	1.099,4
2095 - FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (CT-INFRA)	400,0
2113 - FOMENTO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO)	120,0
2119 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MINERAL (CT-MINERAL)	12,0
2189 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA (CT-ENERG)	70,0
2191 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES E HIDROVIÁRIOS (CT-TRANSPORTE)	0,5
2223 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HÍDRICOS (CT-HIDRO)	40,0
2357 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESPACIAL (CT-ESPACIAL)	4,0
2997 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAÚDE (CT-SAÚDE)	88,0
4031 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE BIOTECNOLOGIA (CT-BIOTECNOLOGIA)	36,0
4043 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DO AGRONEGÓCIO (CT-AGRONEGÓCIO)	84,0
4053 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONÁUTICO (CT-AERONÁUTICO)	34,0
4156 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (CT-PETRO)	122,0
4185 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CT-INFO)	38,0
4949 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AMAZÔNICA	19,1
8563 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTE AQUAVIARIO E CONSTRUÇÃO NAVAL (CT-AQUAVIÁRIO)	31,8
TOTAL	2.638,9

Fonte: PLOA 2010 - Elaboração COFF/DF e CONORF/SF

2.2 - Emendas ao orçamento de 2009 do MCT

O MCT recebeu 219 emendas ao orçamento de 2009 no valor total de R\$ 441,5 milhões, das quais 198 emendas individuais somaram R\$ 130,3 milhões e 21 emendas coletivas somaram R\$ 311,2 milhões.

Três ações foram objeto de 184 emendas, o que representou 82,3% dos recursos alocados ao conjunto das emendas ao orçamento do MCT. Essas ações foram: "Fomento à

Elaboração e Implementação de Projetos de Inclusão Digital”, com 98 emendas (42,7% dos recursos); “Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão para o Desenvolvimento Social”, com 44 emendas (22,4% dos recursos); e “Apoio à Implementação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos”, com 42 emendas (17,2% dos recursos).

3. EDUCAÇÃO

A Mensagem do Poder Executivo que acompanha o projeto de lei do orçamento para 2010 reconhece a Educação como uma das bases para o desenvolvimento nacional e que “esta deve ser assegurada, com qualidade, para todos os segmentos da população. Por sua complexidade, deve ser gerida de forma sistêmica, de modo que os diversos níveis e modalidades de ensino que a compõem estabeleçam sinergias e compartilhem esforços.” Para tanto, esclarece que, com base nessas premissas, as diversas iniciativas na área educacional visam garantir o acesso e a permanência nos diversos níveis e modalidades e a elevação da qualidade da educação no país, sendo que um dos indicadores deste esforço é a alocação crescente de recursos nos últimos exercícios.

O PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação – é o referencial das políticas nesta área e consiste num conjunto de ações estruturadas em torno de quatro áreas que são a alfabetização, a educação básica, a educação profissional e a educação superior.

Na vertente da alfabetização, a exposição de motivos informa que o Programa Brasil Alfabetizado e a Educação de Jovens e Adultos sofreram um processo de reformulação, com novas estratégias que priorizam, entre outras iniciativas, o engajamento de professores das redes públicas no programa, para melhorar a qualidade do ensino ofertado, e uma maior participação dos municípios.

Quanto à Educação Básica, estabeleceu-se o “Compromisso Todos Pela Educação”, que são diretrizes por meio das quais “as três esferas de governo, famílias e comunidades orientam suas ações em prol da melhoria do desempenho (qualidade) e do rendimento escolar (fluxo)”. Nestes níveis de ensino, diversas ações supletivas são desenvolvidas pelo MEC visando assegurar o acesso e a permanência dos alunos na educação básica, entre elas a distribuição de livros didáticos, dinheiro direto na escola, transporte e merenda escolar. Além disso, a União complementa os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

No âmbito da Educação Profissional, o Poder Executivo esclarece que, entre outras iniciativas, está em curso uma ampla reorganização do modelo atual de instituições federais de educação profissional para melhor integrar este sistema de ensino. Ao final de 2008 foram criados os IFETs, instituições *multicampi* especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino – da Educação de Jovens e Adultos profissionalizante até doutorado profissional. Está em curso também um plano de expansão da rede federal profissional que deverá deixar em funcionamento, até 2010, 354 unidades de ensino, prioritariamente em municípios do interior e na periferia dos grandes centros urbanos.

Finalmente, quanto à Educação Superior, destaca-se o programa REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, iniciado em 2007, que prevê

recursos adicionais, num período de cinco anos, para despesas de custeio e de pessoal para as instituições que apresentarem projetos de expansão de vagas, com prioridade para o ensino noturno, o aumento do número médio de estudante por docente, a flexibilização de currículos, entre outras ações.

3.1 - Função Educação

O projeto de lei orçamentária para 2010 prevê dotações na função “12 - Educação” no valor total de R\$ 44,8 bilhões. Essa função abrange dotações relativas aos órgãos “26000 - Ministério da Educação”, no valor de R\$ 43,1 bilhões, e “74000 Operações Oficiais de Crédito – FIES”, no valor de R\$ 1,7 bilhão.

Os dados constantes da tabela a seguir mostram que o projeto para 2010 trouxe um incremento de cerca de R\$ 16,6 bilhões em relação à despesa executada em 2008 na função “Educação”, representando um acréscimo de 58,6%. Este aumento ocorreu principalmente nos grupos “Pessoal e Encargos Sociais” (R\$ 4,1 bilhões), “Outras Despesas Correntes” (R\$ 9,1 bilhões) e “Investimentos” (R\$ 2,7 bilhões). Em relação ao orçamento autorizado para 2009, a proposta de 2010 é 17,6% maior, sendo significativo o incremento nos mesmos grupos de despesa, ou seja, “Pessoal e Encargos Sociais” (R\$ 2,1 bilhões), “Outras Despesas Correntes” (R\$ 3,5 bilhões) e “Investimentos” (R\$ 714 milhões).

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Função Educação por Grupo de Natureza da Despesa

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	Variação %		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 ⁽¹⁾ (c)	2010 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	11.632,7	13.828,1	13.653,7	15.717,9	35,1	13,7	15,1
3-Outras Despesas Correntes	12.533,4	17.944,9	18.183,6	21.700,3	73,1	20,9	19,3
4-Investimentos	2.988,2	4.581,4	4.959,8	5.674,2	89,9	23,9	14,4
5-Inversões Financeiras	1.096,4	1.278,6	1.317,4	1.713,1	-	34,0	30,0
TOTAL	28.250,7	37.633,0	38.114,5	44.805,5	58,6	19,1	17,6

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

3.2 - Orçamento do Ministério da Educação (Órgão 26.000)

A proposta orçamentária para o Ministério da Educação para 2010, no total de R\$ 49,8 bilhões, inclui R\$ 43,1 bilhões para despesas com a função “12 - Educação”, R\$ 6,4 bilhões para a função “09 - Previdência Social” e R\$ 342,1 milhões para “28 - Encargos Especiais”³. A previsão de recursos totais para 2010 para o MEC representa um acréscimo de cerca de 51% em relação ao orçamento executado em 2008 e 20% em relação ao autorizado para 2009 até a data considerada. Os grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, que juntos representam mais de 88% dos recursos do órgão,

³ Abrange despesas com Precatórios da União e Amortização e Encargos da Dívida

obtiveram os índices mais expressivos de crescimento, assim como o grupo “Investimentos”. Tomando por base os valores autorizados para 2009, a proposta para 2010 teve um incremento de R\$ 3,5 bilhões nas dotações de pessoal, R\$ 3,5 bilhões em despesas correntes e R\$ 713 milhões em investimentos.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Ministério da Educação
Grupo de Natureza da Despesa - GND

(R\$ milhões)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA		Variação %		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 ⁽¹⁾ (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	17.412,6	18.972,4	18.967,5	22.424,4	45,0	28,8	18,2	18,2
2-Juros e Encargos da Dívida	35,6	37,2	17,8	0,3	0,0	(99,2)	(99,2)	(98,3)
3-Outras Despesas Correntes	12.436,8	17.872,9	18.108,9	21.597,2	43,4	73,7	20,8	19,3
4-Investimentos	2.988,2	4.582,3	4.960,7	5.674,2	11,4	89,9	23,8	14,4
5-Inversões Financeiras	33,0	1,5	26,7	105,6	0,2	-	-	295,5
6-Amortização da Dívida	107,9	94,6	62,1	1,6	0,0	(98,5)	(98,3)	(97,4)
9-Reserva de Contingência	0,0	0,0	126,9	0,0	0,0	-	-	(100,0)
TOTAL	33.014,1	41.560,9	42.270,5	49.803,3	100,0	50,9	19,8	17,8

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

A despesa do Ministério da Educação pelas principais subfunções é detalhada a seguir. Para 2010, as subfunções “Ensino Superior”, “Previdência do Regime Estatutário”, “Transferências para a Educação Básica” e “Administração Geral”, somadas, representam 73% das dotações do órgão. Destaca-se na comparação entre a proposta de 2010 e o valor liquidado em 2008, o incremento de recursos nas subfunções “Transferências para a Educação Básica” (R\$ 5,7 bilhões), “Administração Geral” (R\$ 2,5 bilhões), “Ensino Superior” (R\$ 2,5 bilhões), “Assistência Hospitalar e Ambulatorial” (R\$ 1,7 bilhão) e “Ensino Profissional” (R\$ 1,4 bilhão).

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MEC por Subfunção

(R\$ milhões)

Subfunção	Liquidado ⁽¹⁾	PLOA	Autorizado	PLOA		Variação %		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 ⁽²⁾ (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
364 - Ensino Superior	12.274,3	11.750,3	12.871,5	14.805,7	29,7	20,6	26,0	15,0
847 - Transferências p/ a Educ. Básica	4.560,5	7.876,4	8.078,4	10.246,8	20,6	124,7	30,1	26,8
272 - Previdência do Regime Estatutário	5.440,3	4.885,3	5.059,7	6.380,2	12,8	17,3	30,6	26,1
122 - Administração Geral	2.248,1	5.804,8	4.599,0	4.791,2	9,6	113,1	(17,5)	4,2
363 - Ensino Profissional	1.864,8	2.385,0	2.525,0	3.254,2	6,5	74,5	36,4	28,9
306 - Alimentação e Nutrição	1.762,5	2.306,6	2.322,5	2.449,6	4,9	39,0	6,2	5,5
302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	493,3	1.710,0	2.000,4	2.160,2	4,3	337,9	26,3	8,0
128 - Formação de Rec. Humanos	419,0	925,6	862,0	1.311,0	2,6	212,9	41,6	52,1
361- Ensino Fundamental	1.359,8	825,3	830,6	974,3	2,0	(28,3)	18,1	17,3
366 - Educação de Jovens e Adultos	328,6	448,6	430,2	704,6	1,4	114,4	57,1	63,8
362 - Ensino Médio	677,3	308,9	304,0	485,8	1,0	(28,3)	57,3	59,8
367 - Educação Especial	96,4	114,0	125,4	127,1	0,3	31,8	11,5	1,4
365 - Educação Infantil	20,6	122,4	127,1	94,1	0,2	356,8	(23,1)	(26,0)
Demais Subfunções	1.468,6	2.097,6	2.134,8	2.018,5	4,1	37,4	(3,8)	(5,4)
Total	33.014,1	41.560,9	42.270,5	49.803,3	100,0	50,9	19,8	17,8

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

Na seqüência temos detalhados os principais programas orçamentários do Ministério da Educação para 2010. Destacam-se três programas que juntos representam 73% da despesa do órgão: “Brasil Universitário”, “Brasil Escolarizado” e “Previdência de Inativos e Pensionistas da União”. O primeiro abrange as ações relativas ao Ensino Superior, em especial o custeio e expansão da rede de instituições federais de ensino superior e seus hospitais de ensino. O segundo, Brasil Escolarizado, as ações supletivas da União para a Educação Básica, tais como a Merenda Escolar, Apoio ao Transporte Escolar, Dinheiro Direto na Escola e Complementação da União ao FUNDEB. O terceiro abrange despesas com servidores inativos e pensionistas.

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MEC por Programa**

Cód	Programa	Liquidado 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	Autorizado 2009 ⁽¹⁾ (c)	PLOA 2010		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1073	Brasil Universitário	13.561,1	13.505,2	14.992,9	17.141,2	34,4	26,4	26,9	14,3
1061	Brasil Escolarizado	7.463,8	10.676,4	10.666,5	12.896,7	25,9	72,8	20,8	20,9
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	5.440,3	4.885,3	5.059,7	6.380,2	12,8	17,3	30,6	26,1
1062	Desenvolv. da Educ. Profissional e Tecnológica	2.025,4	2.531,8	2.685,7	3.516,5	7,1	73,6	38,9	30,9
1448	Qualidade na Escola	1.334,8	1.863,1	1.960,2	2.721,0	5,5	103,9	46,0	38,8
1067	Gestão da Política de Educação ⁽²⁾	77,2	3.687,1	2.411,4	2.094,4	4,2	2.613,0	(43,2)	(13,1)
1375	Desenvolv. Pós-Graduação e Pesq. Científica	1.038,4	1.414,8	1.431,2	1.771,9	3,6	70,6	25,2	23,8
0750	Apoio Administrativo	800,4	1.364,8	1.388,1	1.329,1	2,7	66,1	(2,6)	(4,3)
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	290,5	306,4	301,6	621,6	1,2	114,0	102,9	106,1
1449	Estatísticas e Avaliações Educacionais	258,1	433,8	439,5	533,4	1,1	106,7	23,0	21,4
0901	Oper. Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	348,2	282,4	274,7	340,2	0,7	(2,3)	20,5	23,8
1377	Educação para a Diversidade e Cidadania	35,0	155,0	139,9	150,4	0,3	329,7	(3,0)	7,5
1374	Desenvolvimento da Educação Especial	105,1	123,5	134,8	137,7	0,3	31,0	11,5	2,2
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	53,7	184,7	164,8	116,2	0,2	116,4	(37,1)	(29,5)
Div.	Outros Programas	182,1	146,6	219,5	52,8	0,1	(71,0)	(64,0)	(75,9)
	TOTAL	33.014,1	41.560,9	42.270,5	49.803,3	100,0	50,9	19,8	17,8

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

(2) A este programa foram agregadas ações, a partir de 2009, de reestruturação de carreiras e criação de cargos, não constante do orçamento do MEC em 2008.

A distribuição de recursos do Ministério da Educação para 2010 por grupo de unidades orçamentárias está detalhada a seguir. São 136 unidades orçamentárias, entre elas 55 (cinquenta e cinco) Instituições Federais de Ensino Superior, 40 (quarenta) Centros Federais Educação Tecnológica – CEFETs e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs⁴, o FNDE, a CAPES e 33 (trinta e três) hospitais universitários vinculados ao MEC⁵. Às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) estão destinados R\$ 19,9 bilhões, o que representa 40% dos recursos totais do MEC. O orçamento previsto para o FNDE, autarquia responsável pelos programas voltados para a Educação Básica, é de cerca de R\$ 15,6 bilhões (31% do total do órgão).

⁴ O Decreto nº 6.095, de 2007, estabeleceu diretrizes para a reorganização da rede federal de educação tecnológica, agregando as instituições existentes em uma mesma região (Escolas Técnicas, Agrotécnicas e CEFETs) em IFETs. Trinta e oito (38) IFETs já criados passam a figurar como unidades orçamentárias do MEC no PLOA 2010.

⁵ A partir de 2009, os hospitais universitários passaram a figurar como unidades orçamentárias.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MEC por Grupo de Unidades Orçamentárias
(R\$ milhões)

Grupo de Unidades Orçamentárias	Nº UO	PLOA 2010	
		Valor	% Total
Instituições Fed. Ens. Super.	55	19.921,9	40,0
FNDE	1	15.582,1	31,3
MEC - Administração Direta	3	4.645,8	9,3
CEFETS e IFETs	40	3.696,7	7,4
CAPES	1	2.663,3	5,3
Hospitais Universitários	33	2.373,7	4,8
Outros	3	919,8	1,8
TOTAL	136	49.803,3	100,0

Fonte: PLOA 2010 – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

A evolução da despesa do MEC por fonte de recursos está demonstrada a seguir. Os recursos vinculados à educação – 18% da receita de impostos e a cota-federal do Salário-Educação – totalizam metade dos recursos para 2010. Os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 16,5 bilhões, equivalem a 33% dos recursos totais alocados à proposta do órgão. Outro grupo representativo é o das fontes da seguridade social, que, para 2010, custearão cerca de 14% da despesa.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MEC - Fontes de Recursos

(R\$ milhões)

Grupo de Fontes	Código	Fonte de Recursos	Liquidado (1) 2008		PLOA 2009	Autorizado 2009(1)	PLOA 2010		Variação %		
			Valor (a)	%Total			Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	% Total	(d)/(a)
Vinculadas à Educação	112	Manutenção e Desenv. do Ensino	16.407,6	49,7	20.705,4	21.529,1	20.412,9	41,0	24,4	(1,4)	(5,2)
	113/293	Contrib. Salário-Educação/Prod. Aplicação	3.418,3	10,4	4.401,8	4.451,5	4.478,4	9,0	31,0	1,7	0,6
Subtotal			19.825,9	60,1	25.107,2	25.980,6	24.891,3	50,0	25,5	(0,9)	(4,2)
Tesouro Nacional	100	Recursos Ordinários	6.218,5	18,8	9.725,0	9.287,2	16.492,9	33,1	165,2	69,6	77,6
Subtotal			6.218,5	18,8	9.725,0	9.287,2	16.492,9	33,1	165,2	69,6	77,6
Seguridade Social	118/153/156/169 e Outras	Contribuições/Outr. Fontes Seguridade Soc.	6.078,3	18,4	5.568,0	5.644,8	6.865,5	13,8	13,0	23,3	21,6
Subtotal			6.078,3	18,4	5.568,0	5.644,8	6.865,5	13,8	13,0	23,3	21,6
Outras Fontes	150/180/250 e Outras	Rec. Diret. Arrec./Convênios/Saldos e Outras	891,4	2,7	1.160,6	1.357,9	1.553,6	3,1	74,3	33,9	14,4
Subtotal			891,4	2,7	1.160,6	1.357,9	1.553,6	3,1	74,3	33,9	14,4
TOTAL			33.014,1	100,0	41.560,8	42.270,5	49.803,3	100,0	50,9	19,8	17,8

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 04/09/2009

3.3 - Principais ações voltadas para a Educação Básica

Na próxima tabela estão sintetizados os valores das principais ações do orçamento do Ministério da Educação para a Educação Básica, voltadas para apoio aos Estados e Municípios, que totalizam, para 2010, R\$ 15 bilhões. A série mostra que, comparando a despesa programada para 2010 com a despesa executada em 2008, temos um acréscimo de R\$ 6,3 bilhões (70%), devido, em parte, ao aumento da complementação da União ao FUNDEB no período – de R\$ 3,2 bilhões em 2008 para R\$ 6,1 bilhões para 2010.⁶

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MEC Adm. Direta - 26.101 e FNDE - 26.298
Principais Ações Educação Básica

(R\$ milhões)

Cód.	Ação	Liquidado 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	Autorizado 2009(1) (c)	PLOA 2010		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
0E36	Complementação da União ao FUNDEB	3.174,3	5.061,8	5.070,2	6.138,5	40,5	93,4	21,3	21,1
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	1.490,4	2.026,6	2.026,6	2.137,0	14,1	43,4	5,4	5,4
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	694,0	920,5	949,9	1.402,3	9,2	102,1	52,3	47,6
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	860,4	815,8	897,2	1.049,9	6,9	22,0	28,7	17,0
09CW	Apoio à Reestrut. da Rede Física Pública da Ed. Básica	300,2	500,0	535,4	1.036,1	6,8	245,1	107,2	93,5
4046	Distribuição de Mater. e Livros Didáticos p/ Ens. Fundam.	402,8	712,7	713,0	843,3	5,6	109,4	18,3	18,3
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	290,1	478,2	482,9	470,0	3,1	62,0	(1,7)	(2,7)
0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	159,5	164,0	164,0	300,0	2,0	88,1	82,9	82,9
6372	Infra-Estrutura de Tecnol. Informação p/ Educ. Pública	242,5	282,6	282,6	284,5	1,9	17,3	0,7	0,7
8790	Apoio à Alfabetização d à Educação de Jovens e Adultos	106,7	82,0	82,0	240,0	1,6	124,9	192,7	192,7
6322	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio	504,7	89,8	89,8	139,6	0,9	(72,3)	55,5	55,5
0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica	26,5	106,6	74,6	128,7	0,8	385,7	20,7	72,5
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	101,8	100,0	142,8	100,0	0,7	(1,8)	-	(30,0)
4045	Distribuição de Acervos Bibliográficos para a Educ. Básica	73,0	76,6	76,6	100,0	0,7	37,0	30,5	30,5
8429	Formação Inicial e Continuada a Distância	58,6	107,1	108,6	91,0	0,6	55,3	(15,0)	(16,2)
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem Urbano e Campo	42,0	100,1	86,5	67,8	0,4	61,4	(32,3)	(21,6)
Div.	Outras Ações	412,6	736,4	629,8	646,3	4,3	56,6	(12,2)	2,6
	Total	8.940,1	12.360,9	12.412,5	15.175,0	100,0	69,7	22,8	22,3

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 04/09/2009

3.4 - Principais ações voltadas para a Educação Profissional e Tecnológica

O detalhamento das ações do programa “1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica”, no âmbito do Ministério da Educação, para o período de 2008 a 2010, é apresentado na próxima tabela. A despesa com o funcionamento da rede federal

⁶ Ver item 3.8 que trata dos valores da complementação da União ao FUNDEB

de educação tecnológica representa 55% dos recursos consignados ao programa para 2010. Por sua vez, nesta tabela, destaca-se o montante de R\$ 1,1 bilhão, que representa 31% da despesa do programa, destinado à expansão e modernização das redes públicas de educação tecnológica e fomento ao desenvolvimento da educação profissional.⁷

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Ministério da Educação
Programa "Desenvolvimento do Ensino Profissional e Tecnológico"

(R\$ milhões)

Cód	Ação	Liquidado 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	Autorizado 2009 ⁽¹⁾ (c)	PLOA 2010		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
2992	Funcionamento da Educação Profissional	1250,9	1.230,6	1.349,4	1.932,6	55,0	54,5	57,0	43,2
1H10	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	269,9	344,9	314,0	438,4	12,5	62,4	27,1	39,6
8650	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	31,1	178,0	175,9	390,6	11,1	1.155,9	119,4	122,1
8652	Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educ. Profissional e Tecnológica	140,3	330,0	319,7	130,4	3,7	(7,1)	(60,5)	(59,2)
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	75,6	117,6	148,4	117,3	3,3	55,2	(0,2)	(21,0)
8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil	23,8	70,3	77,9	80,0	2,3	236,1	13,8	2,7
6358	Capacitação de R. H. da Educação Profissional	29,2	68,8	61,3	42,8	1,2	46,6	(37,8)	(30,2)
2994	Assistência ao Educando da Educação Profiss.	15,6	22,3	23,8	41,7	1,2	167,3	86,9	75,2
Div.	Outras	188,9	169,3	215,3	342,7	9,7	81,4	102,4	59,2
TOTAL		2.025,3	2.531,8	2.685,7	3.516,5	100,0	73,6	38,9	30,9

Fonte: PLOA 2010 – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

3.5 - Principais ações voltadas para a Educação Superior

As ações mais expressivas do programa “1073 - Brasil Universitário”, que reúne as principais despesas com a Educação Superior, estão detalhadas na tabela apresentada na sequência. Esta programação totaliza R\$ 17,1 bilhões na proposta para 2010. Se for acrescido o total destinado ao programa “1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica” – R\$ 1,8 bilhão⁸, teremos o montante de R\$ 18,9 bilhões para o ensino superior (graduação e pós-graduação) no âmbito do orçamento do Ministério da Educação. É significativo também destacar nesta tabela os valores programados para a expansão e reestruturação das instituições federais de ensino superior (IFES) – cerca de R\$ 1,7 bilhão e os recursos destinados aos hospitais de ensino e residência médica – R\$ 2,3 bilhões⁹.

⁷ Ações 1H10, 8652, 8650 e 6380.

⁸ A despesa com bolsas de Estudos no País e no Exterior, bem como para Pesquisa, Pós-Graduação e Doutorado, totalizam R\$ 1,2 bilhão no programa 1374.

⁹ Ações 4086, 4005 e 6379

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
MEC - Principais Ações do Programa "Brasil Universitário"

(R\$ milhões)

Cód	Ação	Liquidado 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	Autorizado(1) 2009 (c)	PLOA 2010		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	10.206,6	8.146,2	9.021,3	10.692,4	62,4	4,8	31,3	18,5
4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino	417,6	1.580,0	1.862,6	1.945,3	11,3	365,8	23,1	4,4
09HB	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.624,3	1.454,1	1.532,3	1.798,2	10,5	10,7	23,7	17,4
Div.	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI (Diversas Ações)	191,7	1.120,8	1.080,8	1.370,4	8,0	614,9	22,3	26,8
Div.	Expansão do Ensino Superior (Diversas Ações) - Implant. De Novos Campi e Universidades	292,8	417,3	466,1	312,2	1,8	6,6	(25,2)	(33,0)
4002	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	141,0	211,8	219,8	318,4	1,9	125,8	50,3	44,9
4005	Apoio à Residência Multiprofissional	132,9	171,3	179,6	158,0	0,9	18,9	(7,8)	(12,0)
6379	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	75,7	130,0	136,4	214,9	1,3	183,9	65,3	57,6
8551	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	245,7	103,7	147,5	120,0	0,7	(51,2)	15,7	(18,6)
4004	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	35,8	64,0	75,8	84,6	0,5	136,3	32,2	11,6
4413	Treinamento Especial p/ Alunos de Graduação de Entidades de Ens. Superior (PET)	22,7	33,0	37,4	37,0	0,2	63,0	12,1	(1,1)
Div.	Outras Ações	174,3	73,0	233,3	89,7	0,5	(48,5)	22,9	(61,6)
	Total	13.561,1	13.505,2	14.992,9	17.141,1	100,0	26,4	26,9	14,3

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 04/09/2009

3.6 – Salário-Educação

O salário-educação, contribuição social recolhida das empresas sobre o montante das remunerações pagas aos segurados empregados, constitui um adicional ao financiamento do ensino básico público previsto no art. 212, § 5º, da Constituição Federal¹⁰. Pode também ser aplicado na educação especial, desde que voltado para o referido nível de ensino.

Pela leitura do quadro abaixo, verifica-se que a arrecadação prevista desta contribuição para o exercício de 2010 é de R\$ 10,9 bilhões, valor 23,8% maior do que o arrecadado em 2008 e 2,3% acima da arrecadação prevista para 2009.

Orçamento da União
Arrecadação da Contribuição do Salário Educação

(Em R\$ milhões)

Especificação	Arrecadado 2008 (a)	PLOA 2009 (b)	Revisão 2009 (c)	PLOA 2010 (d)	Variação %		
					(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
Receita de Contribuição do Salário Educação	8.776,4	10.685,7	10.623,7	10.866,70	23,8	1,7	2,3

Fonte: PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

¹⁰ Art. 212, "§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei." (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

Da arrecadação da contribuição social do salário-educação, 10% destinam-se ao FNDE para financiamento de programas por ele geridos. Do restante arrecadado, 2/3 constitui cota dos Estados, Distrito Federal e Municípios (R\$ 6,5 bilhões) e 1/3, cota-federal, a ser acrescida à referida parcela de 10% da receita, totalizando R\$ 4,3 bilhões para o FNDE.

3.7 - Dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)

A receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais e a parcela destinada à DRU, está estimada em R\$ 113,4 bilhões. Desse valor, R\$ 20,4 bilhões (18%) estão vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino¹¹, conforme memória de cálculo apresentado a seguir.

CÁLCULO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PLOA 2010

(R\$ milhões)					
ESPECIFICAÇÃO	PROJETO LEI (A)	TRANSF. CONST. (B)	DRU (C=A*20%)	BASE CÁLCULO ENSINO (D=A-B-C)	MANUTENÇÃO DO ENSINO (D*18%)
IMPOSTO S/ A IMPORTAÇÃO	17.186,2		3.437,2	13.748,9	2.474,8
Principal	17.097,8		3.419,6	13.678,3	2.462,1
Dívida Ativa	2,9		0,6	2,3	0,4
Multas e Juros de Mora	85,5		17,1	68,4	12,3
IMPOSTO S/ A EXPORTAÇÃO	24,0		4,8	19,2	3,5
Principal	22,4		4,5	18,0	3,2
Dívida Ativa	0,4		0,1	0,3	0,1
Multas e Juros de Mora	1,2		0,2	1,0	0,2
IMPOSTO S/ A RENDA	207.597,9	93.419,0	41.519,6	72.659,3	13.078,7
Principal	202.784,2	91.252,9	40.556,8	70.974,5	12.775,4
Dívida Ativa	434,3	195,4	86,9	152,0	27,4
Multas e Juros de Mora	4.379,4	1.970,7	875,9	1.532,8	275,9
IMPOSTO S/ PROD. INDUSTRIALIZADOS	39.722,9	21.847,6	7.944,6	9.930,7	1.787,5
Principal	39.177,8	21.547,8	7.835,6	9.794,4	1.763,0
Dívida Ativa	72,5	39,9	14,5	18,1	3,3
Multas e Juros de Mora	472,7	260,0	94,5	118,2	21,3
IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	21.122,6		4.224,5	16.898,1	3.041,7
Principal (Demais Operações)	21.063,2		4.212,6	16.850,5	3.033,1
Dívida Ativa	0,5		0,1	0,4	0,1
Multas e Juros de Mora	54,2		10,8	43,3	7,8
IOF - Ouro	4,8		1,0	3,8	0,7
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	508,2	254,1	101,6	152,5	27,4
Principal	454,6	227,3	90,9	136,4	24,5
Dívida Ativa	1,3	0,7	0,30	0,4	0,1
Multas e Juros de Mora	52,2	26,1	10,4	15,7	2,8
TOTAL	286.161,8	115.520,7	57.232,3	113.408,7	20.413,6

Fonte: PLOA 2010 - Informações Complementares

¹¹ "Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

Além disso, a arrecadação do salário-educação, deduzidas as transferências legais a estados e Distrito Federal, estimada em R\$ 4,3 bilhões, está vinculada a um subconjunto da manutenção e desenvolvimento do ensino: a educação básica.

Assim, a arrecadação, prevista para o exercício de 2010, vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino é de cerca de R\$ 24,7 bilhões. Observe-se que tais recursos não podem ser aplicados em programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, os quais devem ser atendidos por contribuições sociais e outros recursos orçamentários^{12,13}.

O PLOA/2010 prevê a aplicação de cerca de R\$ 37,7 bilhões nas despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, R\$ 13 bilhões acima do valor mínimo exigido constitucionalmente (18% da receita de impostos mais a cota-federal do salário-educação).

Tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 277/2008 que, entre outras iniciativas, altera o percentual de desvinculação de receitas da União (DRU) incidente sobre os recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino. A proposição, já aprovada em dois turnos na Câmara dos Deputados e que agora volta ao Senado, altera o artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) introduzindo § 3º com a seguinte redação:

§ 3º Para efeito do cálculo dos recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, o percentual referido no caput deste artigo será de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) no exercício de 2009, 5% (cinco por cento) no exercício de 2010, e nulo no exercício de 2011.

Uma vez aprovada a alteração constitucional, o cálculo dos recursos da fonte 112 deverá ser feito com a incidência menor da DRU. Desta forma, tem-se para o exercício de 2010 um valor adicional de R\$ 7,7 bilhões nesta fonte. O quadro seguinte demonstra o acréscimo esperado no montante de impostos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Como a União aplica cerca de R\$ 13 bilhões além dos recursos dessa vinculação somados aos recursos do salário educação, a vinculação de mais R\$ 7,7 bilhões não implicará a obrigatoriedade de alocação de novos recursos.

Na verdade, a escassez de recursos e o fato de que o PLOA 2010 aloca, somente no Ministério da Educação, R\$ 7,9 bilhões da fonte “100 - Recursos Ordinários” a ações que têm o caráter de manutenção e desenvolvimento do ensino poderão fazer com que a aprovação da PEC implique apenas a substituição de fontes para 2010.

¹² Art. 212, “§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.”

¹³ Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), estabelece:

“Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

(...)

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;”

**CÁLCULO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PLOA 2010
IMPACTO DA PEC 277/2008**

(R\$ milhões)

Total Receita	Transferências Constitucionais	DRU (20%)	Base Cálculo MDE	MDE
(a)	(b)	(c)	(d)=(a)-(b)-(c)	(e)= (d) * 18%
286.161,80	115.520,70	57.232,40	113.408,70	20.413,60

Total Receita	Transferências Constitucionais	DRU (5%)	Base Cálculo MDE	MDE
(a)	(b)	(c)	(d)=(a)-(b)-(c)	(e)= (d) * 18%
286.161,80	115.520,70	14.308,09	156.333,01	28.139,94
Diferença				7.726,34

Fonte: PEC 277/2008 e PLOA 2010 - Informações Complementares - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

3.8 - FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

A LDO 2010 (Lei nº 12.017, de 2009), no art. 12, inciso XVI, estabelece que a lei orçamentária deve discriminar em categorias de programação específicas as dotações destinadas à complementação da União ao FUNDEB. Verificou-se que, para essa finalidade, foram consignados R\$ 6,1 bilhões, alocados em programação não regionalizada (nacional), sem demonstrar, portanto, as unidades federativas a serem beneficiadas por estes recursos. Esta abertura por estado consta somente da memória de cálculo integrante das informações complementares¹⁴ ao PLOA 2010, encaminhadas pelo Poder Executivo. Deverão receber complementação 10 (dez) Estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte.

A complementação da União ao FUNDEB para 2010 deverá ser equivalente a, no mínimo, 10% do total da receita total do FUNDEB, de acordo com o disposto no inciso VII, alínea “d” do art. 60 do ADCT. Conforme demonstrado nas informações complementares ao PLOA 2010, encaminhadas pelo Poder Executivo, as receitas estimadas para o FUNDEB totalizam R\$ 72,2 bilhões, sendo R\$ 22,6 bilhões de receitas federais e R\$ 49,6 bilhões de receitas estaduais. O valor para a complementação da União é calculado no referido demonstrativo em R\$ 7,2 bilhões (10%).

No entanto, consta do PLOA 2010 apenas R\$ 6,1 bilhões, o que representa 85% deste total. Para fixação desse valor, o Poder Executivo (ver tabela seguinte) invocou o § 1º da Lei nº 11.494, de 2007, que assim estabelece:

Art. 6º A complementação da União será de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos recursos a que se refere o inciso II do caput do art. 60 do ADCT.

§ 1º A complementação da União observará o cronograma da programação financeira do Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da complementação anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês, assegurados os repasses de, no mínimo,

¹⁴ Demonstrativo de que trata a alínea “d” do inciso VII do Anexo III da LDO 2010 (Informações Complementares).

45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho, de 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de cada ano, e de 100% (cem por cento) até 31 de janeiro do exercício imediatamente subsequente. (...)

Observou-se, no entanto, que a citada norma trata apenas da possibilidade de desembolso financeiro até 31 de janeiro de 2011, o que não exige a União de consignar integralmente as dotações no orçamento de 2010, permitindo-se que 15% destas sejam inscritas em restos a pagar em 31 de dezembro de 2010.

FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO - PLOA 2010

			R\$ Milhões
Descrição	Receita (a)	FUNDEB (b) = 20% x (a)	
I - Receitas Federais	113.047,50	22.609,50	
	FPM	55.647,20	11.129,40
	FPE	53.174,00	10.634,80
	IPI - EXP	3.972,30	794,50
	LC 87	0,00	0,00
	ITR	254,10	50,80
II - Receitas Estaduais	248.042,60	49.608,50	
	IPVA	19.268,50	3.853,70
	ITCD	1.607,20	321,40
	ICMS	227.166,90	45.433,40
III - TOTAL (I + II)			72.218,00
IV - Complementação Total da união (III * 10%)			7.221,80
V - Complementação da União a ser repassada em 2010 ⁽¹⁾ (IV * 85%)			6.138,50

⁽¹⁾ Conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Fonte: PLOA 2010 (Informações Complementares)

O valor orçado de R\$ 6,1 bilhões da complementação do FUNDEB está dividido entre duas fontes de recursos: “100 - Recursos Ordinários”, com R\$ 4,3 bilhões e “112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”, com R\$ 1,8 bilhão. Neste caso, constata-se que foi observada a regra constitucional que determina que a vinculação de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino (Fonte 112), estabelecida no art. 212 da Constituição Federal, suportará, no máximo, 30% da complementação da União ao FUNDEB.

3.9 - Emendas ao orçamento do Ministério da Educação

A proposta orçamentária do Ministério da Educação, para 2009, recebeu 748 emendas, sendo 62 coletivas e 686 individuais. O valor aprovado para estas emendas totalizou cerca de R\$ 727,4 milhões, sendo 54% desses valores destinados para as unidades orçamentárias “26101 - Ministério da Educação – Administração Direta” (142 emendas, no montante de R\$ 157,6 milhões) e “26298 - FNDE” (272 emendas, no montante de 232,5 milhões).

Os três programas do MEC que mais receberam emendas, em 2009, totalizaram 95% do valor aprovado para estas proposições. Foram eles, o “1073 - Brasil Universitário”, com 407 emendas no valor de R\$ 410 milhões; “1448 - Qualidade na Escola”, com 240

emendas no montante de R\$ 194,7 milhões; e o programa “1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica”, 104 emendas com valor total de R\$ 83,5 milhões.

Estas proposições objetivaram reforçar as dotações para as universidades federais e seus hospitais de ensino e para as escolas técnicas e agrotécnicas, em grande parte para modernização e recuperação da infra-estrutura física destas entidades e para ações voltadas ao desenvolvimento da educação básica.

4. CULTURA

A Mensagem do Poder Executivo que acompanha o projeto de lei do orçamento para 2010 aponta que o maior objetivo da pasta da Cultura consiste em priorizar as políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais. Para isso, pretende ampliar o acesso aos bens culturais da população de maior vulnerabilidade social de modo a gerar oportunidade de trabalho e renda.

Nesse contexto, as ações mais focadas serão, segundo a sobredita Mensagem, aquelas concernentes: a) à instalação de Pontos de Cultura mediante parcerias com os entes federativos a fim de valorizar e promover aspectos de nossa cultura; b) ao Programa Mais Cultura que propõe especialmente a implantação de bibliotecas públicas em Municípios que não as possuam, dinamização das bibliotecas já existentes e o apoio a projetos de estímulo à leitura; c) ao desenvolvimento da cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil; d) ao Programa Brasil, Som e Imagem com o escopo de aumentar a produção, a difusão e a preservação das artes audiovisuais brasileiras e ampliar a oferta da cinematografia nacional e das demais mídias audiovisuais; e) ao Programa Engenho das Artes com ações de premiação que apoiem as áreas de teatro, dança, música e arte circense em todo o território nacional; f) ao programa de Diversidade Cultural que visa valorizar as culturas populares, afrodescendentes, ciganas, indígenas e LGBT, dentre outras, bem como a produção cultural dos pescadores artesanais; e g) à proteção, à preservação e à valorização da memória e do patrimônio cultural brasileiro, com destaque para as restaurações de obras de arte, de edifícios tombados e monumentos do patrimônio cultural.

O referido texto também destaca, para o próximo exercício, o início da implantação do Plano Nacional de Cultura – PNC, que agrupa diretrizes de efetiva participação social para a gestão cultural do Brasil, quando serão realizadas ações de cooperação técnica entre o Ministério da Cultura – MinC e os governos de Estados, Distrito Federal e Municípios, e a aprovação da reforma da Lei de Incentivo à Cultura (nova Lei Rouanet), que tem o propósito de melhorar a distribuição regional dos recursos.

Por fim, merece menção a criação, no corrente exercício, do Instituto Brasileiro de Museus como autarquia federal vinculada ao MinC com o objetivo de coordenar a Política Nacional de Museus. A autarquia, segundo o Governo Federal, terá como metas iniciais “ampliar a política de financiamento e fomento para a área, o aumento de visitação e arrecadação dos museus, a aquisição e preservação de acervos, a promoção de ações integradas entre os museus brasileiros, bem como a criação de instituições museológicas em Municípios de pequeno porte”.

4.1 - Função Cultura

O projeto de lei orçamentária para 2010 consigna R\$ 1.289,6 milhões para a função “Cultura”, distribuídos entre os órgãos “42000 - Ministério da Cultura” (R\$ 1.267,1 milhões); “74.000 - Operações Oficiais de Crédito – Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura”¹⁵ (R\$ 19,3 milhões); “30000 - Ministério da Justiça” (R\$ 3,0 milhões) e “53.000 - Ministério da Integração Nacional” (R\$ 0,2 milhão). Os dois primeiros órgãos respondem por 99,8% dos recursos, conforme a tabela a seguir:

Função Cultura Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

ÓRGÃO	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
30.000 - Ministério da Justiça	2,6	3,9	3,9	3,0	0,2	15,4	(23,1)	-23
42.000 - Ministério da Cultura	888,2	1.066,1	1.247,0	1.267,1	98,3	42,7	18,9	1,6
53.000 - M.Integração Nacional	0,0	0,2	0,2	0,2	0,0	-	-	-
74.000 - Oper. Oficiais Crédito	7,1	18,8	18,8	19,3	1,5	171,8	2,7	2,7
TOTAL	897,9	1.089,0	1.269,9	1.289,6	100,0	43,6	18,4	1,6

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/DF e CONORF/SF
(1) Autorizado até 04/09/2009

Na tabela anterior, constata-se um incremento na função Cultura de R\$ 200,6 milhões na proposta para 2010 em relação à do exercício anterior e de R\$ 19,7 milhões se comparada à despesa autorizada em 2009.

Os recursos alocados na unidade “74912 Operações Oficiais de Crédito – Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura” destinam-se à concessão de financiamento a empreendedores culturais (PRODEC) e ao setor audiovisual (Fundo Setorial Audiovisual).

4.2 - Ministério da Cultura – MinC (Órgão 42.000)

A proposta orçamentária para o Ministério da Cultura prevê R\$ 1.267,1 milhões para despesas com a função “13 - Cultura”, R\$ 88,6 milhões para a função “09 Previdência Social” e R\$ 20,8 milhões para a função “28 - Encargos Especiais”¹⁶, totalizando R\$ 1.376,4 milhões. Este valor representa acréscimo de 40,1% em relação ao orçamento executado em 2008, de 16,6% em relação ao Projeto para 2009 e de 1,0% quando comparado aos valores autorizados para 2009¹⁷.

Em relação aos grupos de despesa, o PLOA 2010 aloca 94,9% dos recursos do MinC em “Outras Despesas Correntes”, “Pessoal e Encargos” e “Investimentos”, que representam respectivamente 50,8%, 24,6% e 19,4% do total do órgão. Na proposta de

¹⁵ Trata-se do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, instituído pela Lei nº 8.313 de 1991 (R\$ 15,8 milhões), do qual faz parte o PRODEC – Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura. Também integra a UO 74912 o Fundo Setorial do Audiovisual – Financiamento ao Setor Audiovisual, instituído pela Lei nº 11.437 de 2006 (R\$ 3,5 milhões).

¹⁶ Abrange despesas com Precatórios da União e Amortização e Encargos da Dívida

¹⁷ Dados até 4 de setembro de 2009.

2009, esses grupos representavam 52%, 28% e 12% do montante. Como pode ser visto na tabela apresentada a seguir, quando comparadas as duas últimas propostas, constata-se elevação de R\$ 128,0 milhões nas dotações de “Investimentos” e de R\$ 81,9 milhões para “Outras Despesas Correntes”.

**MinC por Grupos de Natureza de Despesa (GND)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	285,3	325,3	330,3	338,5	24,6	18,6	4,0	2,5
2-Juros e Encargos da Dívida	2,9	3,4	3,4	4,5	0,3	54,8	31,2	31,3
3-Outras Despesas Correntes	527,2	617,6	710,3	699,5	50,8	32,7	13,3	(1,5)
4-Investimentos	113,8	139,6	224,3	267,6	19,4	135,3	91,7	19,3
5-Inversões Financeiras	47,8	86,4	86,4	55,6	4,0	-	(35,6)	(35,6)
6-Amortização da Dívida	5,6	7,9	8,0	10,7	0,8	90,5	36,0	35,1
TOTAL	982,6	1.180,2	1.362,7	1.376,4	100,0	40,1	16,6	1,0

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/DF e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

O MinC (Administração Direta), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE são, nessa ordem, as unidades orçamentárias que mais receberam recursos no PLOA 2010, respectivamente 33,9%, 27,6% e 11,6%, conforme mostra a tabela seguinte.

Em termos absolutos, os orçamentos que tiveram maior crescimento em relação à proposta anterior foram o da Administração Direta (R\$ 99,7 milhões), o do IPHAN (R\$ 92,2 milhões) e o da FUNARTE (R\$ 46,8 milhões). Já o Fundo Nacional de Cultura – FNC apresentou redução de R\$ 276 milhões. Essencialmente houve uma redistribuição de programações entre essas unidades orçamentárias. Por exemplo, a maior parte das dotações dos programas “1141 - Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania” e “0168 - Livro Aberto” migrou do FNC para a Administração Direta. Já as dotações do programa “0813 - Monumenta” saíram da Administração Direta e foram para o IPHAN. Aponte-se ainda a criação do Instituto Brasileiro de Museus, autarquia federal vinculada ao MinC instituída com o objetivo de coordenar a Política Nacional de Museus.

**MinC por Unidades Orçamentárias
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
42101-Min.da Cultura	199,7	299,2	335,0	398,9	29,0	99,8	33,3	19,1
42201-Fund.Casa Rui Barbosa	24,9	20,7	23,6	28,1	2,0	12,7	35,7	19,1
42202-Fund.Biblioteca Nacional	88,7	76,9	78,0	84,3	6,1	(4,9)	9,7	8,1
42203-Fund.Cultural Palmares	11,8	18,7	20,4	19,0	1,4	61,6	1,8	(6,6)
42204-IPHAN	239,0	232,4	234,4	324,6	23,6	35,8	39,7	38,5
42205-FUNARTE	77,5	90,0	90,0	136,8	9,9	76,6	52,0	52,0
42206-ANCINE	52,8	55,9	57,4	75,4	5,5	42,9	34,9	31,4
42207-Inst. Brasileiro de Museus	-	-	-	110,4	8,0	-	-	-
42902-Fundo Nacional Cultura	288,2	386,4	523,9	198,7	14,4	(31,0)	(48,6)	(62,1)
TOTAL	982,6	1.180,2	1.362,7	1.376,4	100,0	40,1	16,6	1,0

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/DF e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

A próxima tabela detalha a despesa do Ministério da Cultura pelas principais subfunções. Na programação para 2010, verifica-se que as três maiores subfunções, em volume de recursos, “Difusão Cultural”, “Administração Geral” e “Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico” juntas representam 81,7% das dotações do órgão. Merece destaque o crescimento, da proposta anterior para a atual, de 85,2% das dotações consignadas à subfunção “Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico”, explicada pelo acréscimo de R\$ 89 milhões ao programa “0813 - Monumenta” que integra a mencionada subfunção.

**MinC por Principais Subfunções
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

Subfunções	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
392 - Difusão Cultural	353,9	401,1	578,0	480,5	34,9	35,8	19,8	(16,9)
122 - Administração Geral	300,4	324,7	328,8	416,3	30,2	38,6	28,2	26,6
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	123,0	148,2	148,1	227,9	16,6	85,2	53,8	53,9
272 - Previdência do Regime Estatutário	81,4	100,4	102,1	88,6	6,4	8,8	(11,8)	(13,3)
691 - Promoção Comercial	46,5	94,7	95,0	64,1	4,7	37,8	(32,3)	(32,5)
Outras Subfunções	77,3	111,1	110,7	99,0	7,2	28,1	(10,9)	(10,6)
TOTAL	982,6	1.180,2	1.362,7	1.376,4	100,0	40,1	16,6	1,0

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/DF e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

De acordo com a tabela seguinte, os programas finalísticos mais expressivos são: “0169 - Brasil, Som e Imagem”, que visa ampliar a produção, a difusão, a exibição e o acesso às obras audiovisuais, com R\$ 190,8 milhões; “1142 - Engenho das Artes”, que tem por objetivo aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira, com R\$ 183,7 milhões; e o “0813 - Monumenta”, que busca revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, com R\$ 150,0 milhões.

Na comparação dos valores do PLOA 2010 com os do PLOA 2009, merecem destaque o programa “1142 - Engenho das Artes”, com crescimento de 105,8% (R\$ 92,9 milhões); e o programa “0813 - Monumenta”, com aumento de 145,9% (R\$ 89,0 milhões). No primeiro caso, a maior parte do aumento é explicada pela elevação das dotações nas ações “4796 - Fomento a Projetos em Arte e Cultura” (incremento de R\$ 66,7 milhões) e “1611 - Instalação de Espaços Culturais” (incremento de R\$ 20 milhões). No caso do “Monumenta”, o crescimento ocorreu na ação “5538 - Preservação do Patrimônio Histórico Urbano” (incremento de R\$ 98,5 milhões).

**MinC por Principais Programas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

Programas	Liquidado	PLOA	Autorizado ⁽¹⁾	PLOA		Variação (%)		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
0750 - Apoio Administrativo	238,5	275,7	278,7	333,8	24,3	39,9	21,1	19,8
0169 - Brasil, Som e Imagem	136,0	200,6	202,9	190,8	13,9	40,3	(4,9)	(6,0)
1142 - Engenho das Artes	89,3	90,8	249,5	183,7	13,3	105,8	102,3	(26,4)
0813 - Monumenta	43,0	61,0	46,5	150,0	10,9	248,7	145,9	222,3
1141 - Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania	119,7	130,2	140,0	127,2	9,2	6,2	(2,3)	(9,1)
0168 - Livro Aberto	91,9	105,0	110,9	91,6	6,7	(0,3)	(12,7)	(17,4)
0089 -Previd.Inat./Pens.União	81,4	100,4	102,0	88,6	6,4	8,8	(11,8)	(13,2)
0173 - Gestão da Política de Cultura	43,7	57,6	57,6	59,2	4,3	35,4	2,8	2,8
0171 - Museu, Memória e Cidadania	42,8	43,5	45,3	46,7	3,4	9,0	7,3	3,1
0167 - Brasil Patrimôn.Cultural	57,6	62,7	74,1	45,7	3,3	(20,6)	(27,1)	(38,3)
0172 - Cultura Afro-Brasileira	10,0	16,6	18,3	16,2	1,2	62,2	(2,7)	(11,7)
Demais Programas	28,6	36,1	36,9	42,9	3,1	50,1	18,9	16,4
TOTAL	982,6	1.180,2	1.362,7	1.376,4	100,0	40,1	16,6	1,0

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/DF e CONORF/SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

As principais fontes do orçamento do MinC são a fonte “100 - Recursos Ordinários” e a “118 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos”, que compõem 87,3% dos recursos do órgão.

4.3 – Emendas ao Orçamento do Ministério da Cultura

Ao orçamento de 2009 foram aprovadas 323 emendas individuais e coletivas num total de R\$ 195,2 milhões, sendo 72% desses valores para a UO “42902 - Fundo Nacional de Cultura”, por meio de 162 emendas no montante de R\$ 140,5 milhões.

Os programas que mais receberam emendas, no orçamento corrente, foram “1142 - Engenho das Artes”, com 231 emendas no valor de R\$ 162,0 milhões, destinadas às ações “1611 - Instalação de Espaços Culturais” (R\$ 86,0 milhões) e “4796 - Fomento a Projetos em Arte e Cultura” (R\$ 76,0 milhões); programa “0167 - Brasil Patrimônio Cultural”, 42 emendas no montante de R\$ 12,0 milhões, principalmente nas atividades “2636 - Preservação de Bens Culturais de Natureza Material” (R\$ 8,8 milhões) e “4793 - Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural” (R\$ 3,0 milhões); programa “1141 - Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania”, 28 emendas com dotação de R\$ 9,8 milhões, concentrada na atividade “8886 - Apoio e Modernização de Espaços Culturais – Pontos de Cultura”; e programa “0168 - Livro Aberto”, 22 emendas com total de R\$ 5,9 milhões, distribuídas igualmente entre os projetos “7367 - Modernização de Bibliotecas Públicas” e “1521 - Instalação de Bibliotecas Públicas”.

5. ESPORTE

A Mensagem do Poder Executivo, que acompanha o projeto de lei do orçamento para 2010, menciona que atualmente as ações do Governo Federal na área do desporto seguem a Política Nacional de Esporte com vistas a beneficiar toda a população, sobretudo os grupos socialmente vulneráveis. A programação da pasta em comento abrange o esporte de lazer e recreação (tempo livre), o educacional (formativo) e o de rendimento (competitivo).

No esporte de lazer, os recursos visam atender principalmente ações de funcionamento de núcleos de esporte recreativo, de desenvolvimento de atividades a pessoas adultas e idosas e a Rede Cedes (Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer), que “fomenta a pesquisa, a publicação e a gestão dos conhecimentos produzidos, com vistas a qualificar as políticas inclusivas de esporte e de lazer”, segundo o referido texto.

O principal escopo do programa Segundo Tempo consiste em ampliar a oferta de práticas esportivas de caráter formativo no contra turno escolar.

Já no esporte de alto rendimento, destacam-se a implantação de mais núcleos de esporte de base, o aprimoramento dos atletas de alto rendimento, a concessão de 1.400 bolsas a atletas, a implantação de NEB (Núcleos de Esporte de Base), a Rede Cenesp (Centros de Excelência Esportiva) bem como o apoio à participação de equipes brasileiras em competições nacionais e internacionais e de portadores de deficiência.

Cumpra também destacar, na área desportiva, a realização, no Brasil, dos dois maiores eventos esportivos do planeta: A Copa do Mundo de Futebol de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 na cidade do Rio de Janeiro.

Segundo o Poder Executivo, no tocante à Copa de 2014, estão previstos para o órgão em comento a contratação de serviços de apoio ao gerenciamento e monitoramento para a organização do evento, com previsão de R\$ 9 milhões para 2010, alocados na ação orçamentária “2600 - Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer – Nacional”.

Os dois eventos – que requerem investimentos em diversas áreas, como esporte, infraestrutura, aeroportos, defesa, mobilidade urbana, turismo – receberão recursos públicos não apenas da União, mas também dos municípios e unidades federativas diretamente envolvidos.

Ressalte-se que, no âmbito do Ministério do Esporte, não constam da proposta em exame dotações especificamente voltadas à Copa de 2014 e aos Jogos de 2016. No entanto, acredita-se que essas ações passarão a ganhar destaque a partir do próximo ano.

5.1 - Orçamento do Ministério do Esporte (Órgão 51.000)

Inicialmente, merece destacar que as propostas ao orçamento relativas ao Ministério do Esporte têm recebido um acréscimo substancial de recursos, tendo em vista a grande quantidade de emendas parlamentares destinadas ao órgão: R\$ 1,0 bilhão em 2009 e R\$

0,9 bilhão em 2008. Desse modo, a fim de evitar distorções, será priorizada a comparação da atual proposta com a anterior.

A proposta orçamentária em análise prevê R\$ 407,7 milhões para o Ministério do Esporte, sendo R\$ 406,2 milhões para despesas com a função “27 - Desporto e Lazer”, R\$ 0,9 milhão destinado à função “28 - Encargos Especiais” e R\$ 0,6 milhão alocado à função “09 - Previdência Social”.

O valor total do órgão para o próximo exercício representa um acréscimo de 5,4% se cotejado com o Projeto para 2009.

O grupo “Pessoal e Encargos Sociais” encolheu 9,1% em relação à proposta anterior, de acordo com a tabela abaixo, e representa 5,4% dos gastos programados para o órgão em 2010. O grupo “Outras Despesas Correntes”, que responde por 85,0% das despesas da pasta, também apresentou redução, quando comparado com a PLOA 2009. Já os “Investimentos”, na mesma comparação, cresceram R\$ 25,4 milhões. O incremento desse grupo se deve ao aumento de recursos alocados ao programa “Esporte e Lazer da Cidade” (R\$ 12,5 milhões), concentrado no projeto “Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer” e ao programa “Brasil no Esporte de alto Rendimento” (R\$ 5,9 milhões). Observe-se, ainda em relação a Investimentos, o acréscimo de recursos na coluna “Autorizado 2009” em cotejo com a proposta 2009. Tal fato ocorre pela grande quantidade de emendas parlamentares destinadas ao grupo investimentos na área desportiva, conforme anteriormente salientado.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Ministério do Esporte
Grupo de Natureza da Despesa - GND

GND	(R\$ milhões)						
	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	Variação %		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 ⁽¹⁾	2010 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	16,8	24,1	24,1	21,9	30,4	(9,1)	(9,1)
3-Outras Despesas Correntes	321,7	348,9	369,2	346,5	7,7	(0,7)	(6,1)
4-Investimentos	627,3	13,9	1.006,7	39,3	(93,7)	182,7	(96,1)
9-Reserva de Contingência			0,5		-	-	-
TOTAL	965,8	386,9	1.400,5	407,7	(57,8)	5,4	(70,9)

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

A tabela a seguir detalha a despesa do Ministério do Esporte pelas principais subfunções. Para 2010, as três maiores subfunções em volume de recursos representam 93,4% das dotações do órgão. Somente a subfunção “Desporto Comunitário” representa 61,2% do montante do órgão.

Vale destacar as subfunções “Administração Geral” e “Planejamento e Orçamento” que cresceram, em relação à proposta de 2009, R\$ 19,6 milhões e R\$ 5,2 milhões, respectivamente. A elevação dos recursos na primeira subfunção motivou-se, sobretudo pelo crescimento em outras despesas correntes de R\$ 14,7 milhões, e de R\$ 7,2 milhões em investimentos em contrapartida à redução dos gastos com pessoal em R\$ 2,3 milhões. O acréscimo da subfunção em comento se verificou principalmente nos programas “0750 - Apoio Administrativo” (incremento de R\$ 11,6 milhões), “0181 - Brasil no Esporte de Alto Rendimento – Brasil Campeão” (R\$ 3,3 milhões) e “1250 - Esporte e Lazer da Cidade” (R\$ 3,0 milhões).

Já o aumento na subfunção “Planejamento e Orçamento” está voltado para as despesas de custeio do programa “0413 - Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer”, ação “2600 - Avaliação das Políticas Públicas e de Programas de Esporte e de Lazer”.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Ministério do Esporte
Por Subfunção

(R\$ milhões)

Subfunção	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA		Variação %		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 ⁽¹⁾ (c)	2010 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
812 - Desporto Comunitário	783,9	250,6	1.254,4	249,4	61,2	(68,2)	(0,5)	(80,1)
122 - Administração Geral	57,1	51,7	56,0	71,3	17,5	-	37,9	27,3
811 - Desporto de Rendimento	102,4	56,0	60,0	60,0	14,7	(41,4)	7,1	-
121 - Planejamento e Orçamento	2,2	6,1	6,1	11,3	2,8	413,6	85,2	85,2
131 - Comunicação Social	11,0	10,0	10,0	6,3	1,5	(42,7)	(37,0)	(37,0)
128 - Formação de Rec. Humanos	3,5	3,0	3,0	4,2	1,0	20,0	40,0	40,0
813 - Lazer	2,8	1,9	2,8	2,0	0,5	(28,6)	5,3	(28,6)
845 - Outras Transferências	1,4	1,8	1,8	0,9	0,2	(35,7)	(50,0)	(50,0)
Demais Subfunções	1,5	5,8	6,4	2,3	0,6	53,3	(60,3)	(64,1)
Total	965,8	386,9	1.400,5	407,7	100,0	(57,8)	5,4	(70,9)

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

De acordo com a tabela abaixo, observa-se que pouco mais da metade dos recursos do órgão para 2010 estão contemplados no programa “8028 - Segundo Tempo”. No entanto, esse programa encolheu R\$ 14,2 milhões em relação à proposta anterior. Por outro lado, o programa “Esporte e Lazer da Cidade” recebeu mais R\$ 15,2 milhões na mesma comparação.

Relevante notar, ao comparar a proposta atual com a anterior, o aumento de R\$ 7,4 milhões no aporte de recursos para o esporte de alto rendimento, que detém quase 17% dos recursos do órgão.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Ministério do Esporte
Por Programa

(R\$ milhões)

Programas	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2008 (a)	2009 (b)	2009 ⁽¹⁾ (c)	2010 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
8028-Vivência e Iniciação Esport. Educac.-Segundo Tempo	190,8	229,8	299,8	215,6	13,0	(6,2)	(28,1)
0181-Brasil no Esporte de Alto Rendimento-Brasil Campeão	124,9	60,3	74,3	67,7	(45,8)	12,3	(8,9)
0750-Apoio Administrativo	42,6	53,4	57,7	61,2	43,7	14,6	6,1
1250-Esporte e Lazer da Cidade	585,4	14,1	938,8	29,3	(95,0)	107,8	(96,9)
1245-Inserção Social pelo Esporte	11,7	13,8	13,8	17,8	52,1	29,0	29,0
0413-Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer	8,4	12,3	12,3	14,5	72,6	17,9	17,9
0089 -Previd.Inat./Pens.União	0,5	0,5	0,5	0,6	20,0	20,0	20,0
Demais Programas	1,5	2,7	3,3	1	(33,3)	(63,0)	(69,7)
TOTAL	965,8	386,9	1.400,5	407,7	(57,8)	5,4	(70,9)

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Autorizado até 04/09/2009

Os recursos do Ministério do Esporte são compostos, em quase sua totalidade, pelas fontes “100 - Recursos Ordinários” (64,9%) e “118 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos” (34,9%).¹⁸

5.2 – Emendas ao Orçamento do Ministério do Esporte

O orçamento do Ministério do Esporte, conforme ressaltado anteriormente, apresenta como peculiaridade o aumento significativo dos recursos durante a tramitação da proposta no Congresso Nacional, posto que as emendas parlamentares exercem forte influência nas dotações do órgão. O orçamento para 2009 teve valor autorizado R\$ 1.013,6 milhões¹⁹ acima da proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

Para o orçamento de 2009, aprovaram-se 885 emendas individuais e coletivas num total de R\$ 1.029,3 milhões²⁰. Os programas mais visados pelas emendas foram o “1250 - Esporte e Lazer da Cidade”, com 89,8% do total, por meio de 879 emendas que somaram R\$ 924,8 milhões, e o “8028 - Segundo Tempo”, com 38 emendas no montante de R\$ 90,3 milhões.

A maioria dos pleitos para o programa “Esporte e Lazer da Cidade” destinou-se às ações “5450 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer”, contabilizando 761 emendas no montante de R\$ 895,7 milhões. Já no programa “Segundo Tempo”, foram direcionados à ação “8767 - Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional” R\$ 88,3 milhões por intermédio de 24 emendas.

Carlos Murilo de Carvalho
Consultor de Orçamentos - SF

Marcos Rogério R. Mendlovitz
Consultor de Orçamentos – CD

Maurício Ferreira de Macêdo
Consultor de Orçamentos – SF

Raquel Dolabela de Lima Vasconcelos
Consultora de Orçamentos – CD

¹⁸ As fontes “156 - Contribuição do Servidor para o Plano da Seguridade Social do Servidor Público” e “169 - Contribuição Patronal para o Plano da Seguridade Social do Servidor Público” constituem apenas 0,2%.

¹⁹ Posição em 4 de setembro de 2009.

²⁰ Foram aprovadas 867 emendas individuais no montante de R\$ 662,2 milhões e 18 coletivas que somam R\$ 367,1 milhões.